

DECRETO N° 3041, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Homologa o Estágio Probatório, declara estável a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal n° 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no §4° do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto n° 15.958, de 12 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 15/2022-NUJUR SEMAD;

CONSIDERANDO o Processo n° 8.983/2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **KARINA ROCHA RODRIGUES**, matrícula n°. 36203-4/1, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal.

Parágrafo único. A servidora aprovada na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estável para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 de julho de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA